



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 001/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R\$ 4.193.727,00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.995/2022 e com a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Os recursos oriundos desta operação de crédito serão integralmente destinados à implantação de Projeto de Eficiência Energética, contemplando:

A instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica;

A modernização do parque de iluminação pública municipal.

O projeto visa proporcionar autossuficiência energética à Administração Pública, garantindo significativa redução nas despesas municipais com consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo em que promove a utilização de fonte limpa e renovável, em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental.

Destaca-se que a iniciativa proporcionará:

Redução de custos permanentes com energia elétrica, liberando recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura;

Modernização do sistema de iluminação pública, ampliando a segurança da população e a eficiência dos serviços;

Contribuição para a preservação ambiental, com diminuição da emissão de gases de efeito estufa e adoção de medidas alinhadas à agenda climática;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

Cumprimento das normas de gestão fiscal responsável, uma vez que a operação atende às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação correlata, sendo os recursos vedados para despesas correntes e destinados exclusivamente ao investimento;

Benefícios diretos e duradouros para a coletividade, representando um legado de sustentabilidade para o município.

Assim, este projeto reveste-se de grande interesse público, pois conjuga responsabilidade fiscal, sustentabilidade ambiental, economia de recursos e melhoria da qualidade de vida da população de São José de Caiana.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, certos de que será acolhido e aprovado, em prol do desenvolvimento sustentável e do bem-estar de nossa comunidade.

São José de Caiana/PB, 19 de fevereiro de 2026.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional